

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AUGUSTA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT.

RAUFLIS OLIVEIRA MELLO, brasileiro, vereador municipal, inscrito no CPF sob o n. 000.872.881-09 residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, Qd. 21, Lt 09, bairro João Rocha, Pontal do Araguaia/MT,, através de sua advogada infra-assinada, com escritório profissional na Rua Filinto Muller, n. 485, bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT e Rua Liberdade, n. 818, bairro Campinas, Barra do Garças/MT, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça em sede de Recurso Ordinário em Habeas Corpus que determinou o retorno do Requerente ao exercício do seu mandato de Vereador.

Termos em que,

Pede deferimento.

Fabiana Napolis Costa

OAB/MT 15569